**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.891**, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo**, localizada na Aldeia Buriti, município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.054, de 19/12/2019, pág. 30, e republicada no Diário Oficial do Estado nº 10.069, de 14/01/2020, págs. 20 e 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.404**, DE 3 DE JULHO DE 2018 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2016 e 2017, na **Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.696, de 13/07/2008, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.442**, DE 3 DE JUNHO DE 2014 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **“ESCOLA POLO MUNICIPAL INDÍGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO”**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.696, de 16/06/2014, pág. 11.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.441**, DE 3 DE JUNHO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2006 a 2013, na **“ESCOLA POLO MUNICIPAL INDÍGENA ALEXINA ROSA FIGUEREDO”,**localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.696, de 16/06/2014, pág. 10.